



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO  
EM: 14/04/2026  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 141, DE 2026.

*Sugere ao Poder Executivo que em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, adote as providências necessárias para viabilizar a implantação de fábricas, indústrias ou outros empreendimentos geradores de emprego e renda no distrito de Croatá.*

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, adote as providências necessárias para viabilizar a implantação de fábricas, indústrias ou outros empreendimentos geradores de emprego e renda no distrito de Croatá.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir com o fortalecimento da economia local, ampliando as oportunidades de emprego e renda para a população do distrito de Croatá.

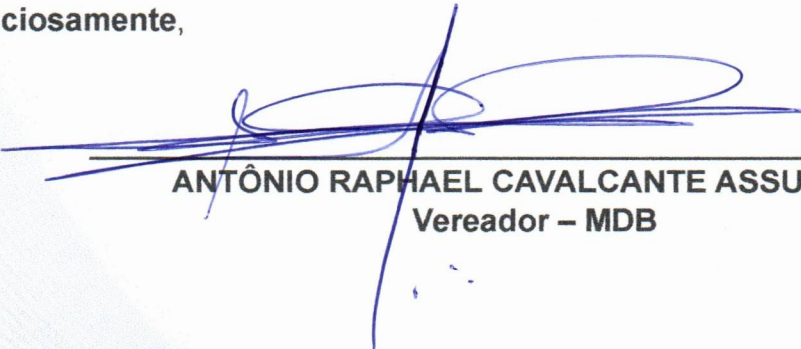
A parceria entre Município e Estado pode viabilizar novos investimentos, promovendo desenvolvimento e melhores condições de vida para a comunidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação para as providências cabíveis.

Nesses Termos,  
Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos  
14 dias do mês de abril de 2026.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO  
Vereador - MDB

Ryan Carvalho  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas  
RECEBIDO EM  
15/04/26  
13 : 00